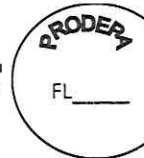




PRODEPA
5º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 007/2017

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE UNIDADES CONSUMIDORAS, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS DE ABASTECIMENTO PARA OS ENTES DO ESTADO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com sede na cidade de Campo Bom/RS, sito a rua machado de assis, nº 50, bairro: santa lucia, CEP: 97.700.000. telefone: (51) 3920-2200, ramal: 8267/8273 inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, representada neste ato pelo Sr. **DIEGO VITORIA DE MORAIS**, portador do RG: nº 2086252737 SSP/RS e inscrito no CPF/MF: 007.275.350-13 e Pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador do RG: 3027063209 SSP/RS e CPF/MF: 952.835.520-04, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **QUINTA vez o Contrato n.º 007/2017, assinado em 03/04/2017**, tem como fundamento legal a homologação da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº 012/SEAD/2016, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 002/SEAD/2017, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

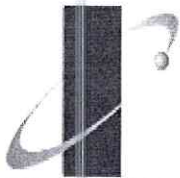
2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.
 - 2.3 – Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, de acordo com a manifestação da área técnica, contados a partir de **03 de outubro de 2020**, vigorando o mesmo até **02 de outubro de 2021**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br





PRODEPA

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 – Após acordo entre as partes o contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal estimado em **R\$ 15.712,50 (quinze mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, que perfaz o **Valor Global Estimado de R\$ 188.550,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)**, conforme anuência da contratada que é parte integrante do processo nº 2017/62192.

- 0101 – Recursos do Tesouro;
- 0261 – Recursos Próprios;
- 23.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Moveis do Estado;
- 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA: DA CLAUSULA RESOLUTIVA

5.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 02 de outubro de 2020



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
 Presidente da PRODEPA

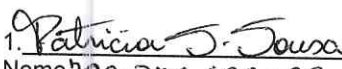


DIEGO VITORIA DE MORAIS
 Representante Legal da TICKET



LUCIANO RODRIGO WEIAND
 Representante Legal da TICKET

TESTEMUNHAS:

1. 
 Nome 402.346.602-29

2. _____
 Nome



Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Convênio: nº 017/2019 FAPESPA/UFPA

Processo: 2019/426631

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Conveniente: Universidade Federal do Pará - UFPA

Objeto do Termo Aditivo

a) Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 017/2019 FAPESPA/UFPA, com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Quinta do Instrumento firmado entre as partes;

b) Alteração do item 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO, do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Nona do Instrumento firmado entre as partes.

Vigência: 09/10/2020 a 09/07/2021

Data da Assinatura: 07/10/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 588153**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**

Convênio: nº 022/2019 FAPESPA/UFPA

Processo: 2019/476695

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Conveniente: Universidade Federal do Pará - UFPA

Objeto do Termo Aditivo

a) Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 022/2019 FAPESPA/UFPA, com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Quinta do Instrumento firmado entre as partes;

b) Alteração do item 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Nona do Instrumento firmado entre as partes.

Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021

Data da Assinatura: 07/10/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 588159**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 050/2020 – EDITAL/CHAMADA - 006/2015**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ÁDYLA WILSIANDRA VALENTE DE SOUZA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital 006/2015 – Apoio a Doutores Recém - Contratados.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 06/10/2020 a 30/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 588300**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 052/2020 – EDITAL/CHAMADA - 012/2017**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: KÁTIA REGINA SABEL MOTA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 – Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/010/2020 a 06/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 588311**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 051/2020 – EDITAL/CHAMADA - 006/2015**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: LANA GABRIELA GUIMARÃES MELO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital 006/2015 – Apoio a Doutores Recém - Contratados.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 06/10/2020 a 31/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 588305

Art. 1º Errata da PORTARIA – PRESI Nº.162, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Onde se lê: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**Leia-se:** Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem à data 22 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de outubro de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 588034**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO.** Nº CONTRATO: 025/2020. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - PARTES: PRODEPA E TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - TECH LEAD IT SOLUTIONS - OBJETO: Prestação de serviço de locação de um subsistema de armazenamento de dados (storage) SAN de 64 TB de alta velocidade - DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020 - VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/09/2021 - VALOR (R\$): 167.400,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém - Pará, Tv. Dom Romuldo de Seixas, nº 1476 - Ed. Evolution, salas 705 a 708, bairro: Umarizal - CEP: 66.055-200.**Protocolo: 588082****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 011/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 003/2020 - PARTES: PRODEPA - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO Da Redução, Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.592.284,80 - DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339037 FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Belém - Pará Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), Nº. 213, Bairro - São Brás, CEP 66.040-130.**Protocolo: 588085****Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - Nº DO CONTRATO: 007/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico de nº 012/SEAD/2016 - PARTES: PRODEPA E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária, Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 188.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/10/2020 a 02/10/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.4668 - 339030 - FONTE DE RECURSO: 0101 - 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Rua Machado de Assis, nº 50, bairro: Santa Lúcia, CEP: 97.700.000.**Protocolo: 588087****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 2019/518.458

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para implantação de abrigos de equipamentos e fornecimento, montagem e instalação de torres autoportantes no âmbito do Programa Municípios Sustentáveis - CAF.

O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições, decide revogar o processo licitatório em epígrafe por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 62 da Lei nº 13.303/2016.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente

Protocolo: 588019**DIÁRIA****PORTARIA Nº 167, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) DEUZIMAR CHAGAS DA SILVA, Jardineiro, matrícula 71722, 16/10/2020 a 16/10/2020, à Belém-PA/Colares/Belém-PA, para Limpeza (Site com risco de incêndio, devido mato alto e seco). Colares Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.**Protocolo: 588172****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº. 260/2020-GAB/DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.** O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a Portaria 146/2020-GAB/DPG, de 30 de junho de 2020, por meio da qual foi instituído o Grupo de Trabalho para estudo e revisão da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****PORTARIA - PRESI Nº.169, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020** - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: